



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO -
SEMECD



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

1.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA:

Aquisição de equipamento de informática e material permanente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto do município de Uiramutã-RR.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamentos de 2025-2028.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Explicitação da motivação E Demonstrativo dos Resultados a serem alcançados:

2.2. Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos

2.3. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entendese que a aquisição é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretaria de Educação do município de Uiramutã/RR;

2.4. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre continuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

A contratação pleiteada encontra fundamento no Art. 75, inc. II da lei federal nº 14.133/2011, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2.5 Deste modo a Secretaria Municipal De Educação, necessita fazer a contratação dos materiais, visto que não há processo licitatório vigente, optou-se por fazer a contratação direta pela Lei 14.133/2021.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO -
SEMECD



Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SEMECD.

Exercício: **2025**

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000 – Outras despesas de Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 30%

Estimativa Preliminar do Valor Médio da Contratação R\$ R\$ 62.693,08 (Sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oito centavos.)

4. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Responsáveis pela Elaboração:

Thalita Emilly

THALITA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA

Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional

DE ACORDO:

[Signature]
DAMAZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

Uiramutã-RR, 11 de março de 2025.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.